

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

35.513

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 14 de fevereiro de 2022.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 4 (quatro) da quadra única, com a área superficial de 920,00 metros quadrados, localizado no lado par da Rua Santos Dumont, no "Desmembramento Veredas", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 16,00 metros, com a Rua Santos Dumont; pelo lado direito, onde mede 57,50 metros, com o lote n. 5; pelo lado esquerdo, onde mede 57,50 metros, sendo 29,70 metros confrontando com o lote n. 3 e 27,80 metros com o lote n. 2; e, pelos fundos, onde mede 16,00 metros, também com o lote n. 2, distante 80,00 metros da divisa com o imóvel de propriedade de Luciano André Frizão e Outra (matrícula n. 27.887), devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1930800;

PROPRIETÁRIA:- CAMPOS JUNIOR - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIRELI - ME, sociedade com sede na Rua Euclides da Cunha, 248, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 15.149.128/0001-99 e registrada na JUCESP sob o NIRE n. 35600003450;

REGISTROS ANTERIORES:- 1, de 9-6-2014; e, desmembramento registrado sob n. 8, em 14-2-2022, ambos da matrícula n. 27.886 desta Serventia.- Desta:- R\$ 11,95; Guia:- 7/22 - (Selo digital n. 119693310A0000010060322S) -

O Oficial,

(Ademar Luís Vergilio)

AV. 1-M. 35.513, em 14 de fevereiro de 2022.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, em conformidade com o disposto no subitem 53.1 do Capítulo XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.- Título prenotado sob n. 152.641, em 18-1-22.- Desta:- Nihil - "ex officio" -

O Oficial,

(Ademar Luís Vergilio)

AV. 2-M. 35.513, em 14 de fevereiro de 2022.

Faz-se a presente averbação para constar a existência de uma Ação de Procedimento Comum Cível - Compra e Venda - Processo n. 1000919.88.2021.8.26.0081, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Adamantina, onde figuram como requerentes Alex Nunes Saurin e Outra, e requerida a proprietária, nos termos da AV. 6 da matrícula n. 27.886, da qual foi este imóvel desmembrado.- Desta:- Nihil - "ex officio".- - - - -

O Oficial,

(Ademar Luís Vergilio)

AV. 3-M. 35.513, em 10 de novembro de 2023.

Por requerimento datado de 6 de novembro de 2023, acompanhado da certidão expedida em 27 de outubro de 2023, assinada digitalmente por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão Judicial II do Cartório da 3ª Vara Judicial desta comarca, legalizados e arquivados, foi requerido e feito esta averbação para constar que *foi distribuída em 25 de outubro de 2023 e admitida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro local*, uma Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Processo n. 0001757-77.2023.8.26.0081, na qual figuram como exequente Marcos Makoto Noda, CPF n. 054.227.478-79, e executada a proprietária Campos Junior Incorporações Imobiliárias Eirelli ME CNPJ n. 15.149.128/0001-99 e Outro, sendo de R\$ 164.263,63 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), o valor da causa.- Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob n. 158.341, em 6-11-23.- Desta:- R\$ 21,41; Guia:- 45/23 - (Selo digital n. 119693310A0000011488723W).- - - - -

O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

35.513

FICHA

1

VERSO

AV. 4-M. 35.513, em 12 de novembro de 2024.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 7 de novembro de 2024 e enviada por Leandro José Mota, do 3º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Everaldo Luiz Marcolino, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000542594, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1500404-25.2023.8.26.0081, onde figuram como exequente o **MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executada **CAMPOS JUNIOR - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** (sic), CNPJ n. 120.906.558-44, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 164.076,83 (cento e sessenta e quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 27-2-2024, sendo a executada nomeada fiel depositária. A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 35.514 desta Serventia. Valor base que será utilizado para custas e emolumentos: R\$ 82.038,41. Título prenotado sob n. 161.601, em 8-11-24. Desta: - A final - (Selo digital n. 119693310A00000124825242).

O Oficial,

(Ademar Luís Vergilio)

AV. 5-M. 35.513, em 2 de setembro de 2025.

Por requerimento do exequente Marcos Makoto Noda, datado de 13 de agosto de 2025, acompanhado da certidão de objeto e pé expedida em 29-7-2025, pelo 3º Ofício Judicial local, extraído dos Autos de Cumprimento Provisório de Sentença - Processo n. 0001757-77-2023.8.26.0081, legalizados e arquivados, foi requerido e faz esta averbação para cancelar a AV. 3 desta matrícula, em virtude da extinção da ação - Título prenotado sob n. 164.069, em 26-8-25. - Desta: - R\$ 23,14; Guia: - 36/25 - (Selo digital n. 119693310A00000131920259).

O Oficial,

(Ademar Luís Vergilio)

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO CONSULTA